CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2022

AUTORIA: VEREADOR FÁBIO SOUZA

EMENTA: "Concede a Medalha do Mérito Cultural à EBATECA - Escola de Ballet."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Fábio Souza, Concede a Medalha do Mérito Cultural à EBATECA - Escola de Ballet. Conforme elencado no projeto em análise, "Desde sua criação, a Ebateca teve um papel contributivo notável na história da cultura baiana. Criada nos bastidores do Teatro Castro Alves, a escola teve atuação fundamental na campanha de reconstrução do teatro, devastado pelo incêndio em 1958. Divisão da Ebateca à época, o BBB - Ballet Brasileiro da Bahia, na década de 80 foi citado pelo New York Times como um dos três melhores do mundo junto ao Ballet Folclórico do México e o russo Bolshoi. Como escola, formou um celeiro de novos artistas e bailarinos na Bahia, tendo todas as primeiras donas de academias de Ballet Clássico do estado formadas em alguma em algum grau pela Ebateca. Frequência que se mantém, hoje, com bailarinos em escolas e principais companhias de dança do mundo inteiro. Parte significado desses artistas são fruto do programa social Ebateca Cidadã, que garante por meio de audições frequentes em todas unidades de ensino bolsas a estudantes de baixa renda. Incontáveis talentos foram revelados através desta iniciativa e tiveram suas vidas transformadas tendo a dança como instrumento de trabalho e abertura com as principais instituições do segmento no mundo"

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** ao **Projeto de Resolução nº 77/2022.**

Sala das Comissões, 21 / de março / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**
Presidente

Vereador Luiz Carlos **Suíca**
Membro

Vereador **Alexandre Aleluia**
Membro

Vereador **Téo Senna**
Membro

Vereador **Henrique Carballal**
Membro

Vereador **Júlio Santos**
Membro

Vereador **Edvaldo Brito**
Membro